



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**  
**PARECER - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE**

Processo nº 00011.006644/2023-87

**PARECER CEE/PI Nº 001/2023**

Favorável à renovação da autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2025, da ESCOLA SANTO AFONSO RODRIGUEZ, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar os Cursos Ensino Fundamental Completo e o Ensino Médio, ambos Regular e Presencial, com determinações, à convalidação dos estudos referente aos anos de 2021 e 2022. Favorável, ainda, à alteração nos documentos da escola.

**PROCESSO CEE/PI Nº 069/2021 e 057/2022**

**INTERESSADO:** Escola Santo Afonso Rodriguez

**ASSUNTO:** Renovação de Autorização dos Cursos, Convalidação e alteração nos documentos

**RELATORA:** Cons.<sup>a</sup> Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos

**APROVADO EM:** 19/01/23

**I - INTRODUÇÃO**

Em análise o Processo CEE/PI nº 069/2021, no qual a representante legal, a senhora Rosemere Impéres Lira, diretora da Escola Santo Afonso Rodriguez, rede privada, situada na Avenida Kennedy, 9000, Bairro Socopo, CEP: 64.063-010, na cidade de Teresina - PI, e-mail: [diretoria@esar.org.br](mailto:diretoria@esar.org.br), mantida pela Associação Antônio Vieira, inscrita no CNPJ sob o nº 92.959.006/0046-00, solicita deste Conselho a renovação da autorização de funcionamento da referida instituição para ofertar os cursos Ensino Fundamental Completo e o Ensino Médio, Regular, Presencial.

Os cursos solicitados tiveram sua autorização renovada pela Resolução CEE/PI nº 099/2016, vencida no dia 31/12/2020.

A escola também solicita a alteração nos documentos da instituição – Proposta Pedagógica, Regimento Interno e Matriz Curricular – através do Processo CEE/PI nº 057/2022.

## II – RELATÓRIO

O Processo CEE/PI nº 069/2021 encontra-se instruído com todas as peças necessárias, a saber: Requerimento, Justificativa; Organograma; Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica, elaborados em consonância com as normas vigentes; Calendário Anual; Horário de Funcionamento; Relação Nominal do Corpo Docente e Técnico Administrativo; Plano contemplando aspectos relativos à estrutura física e pedagógica; Proposta de formação continuada para professores; Relatório circunstanciado de ações desenvolvidas e a demonstração de resultados de aprendizagem alcançados; Diário de Classe; Certificado; Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ; Estatuto; Relação quantificada de bens; Previsão Orçamentária; Alvará, Licença Ambiental, Laudo Técnico e o Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros vencidos; Planta; Fotografias; Relação quantificada das salas de aula com a respectiva área e bens mobiliários; Escritura; Descrição das instalações, equipamentos e materiais destinados à prática de educação física, às aulas de laboratório, as demonstrações audiovisuais e a educação infantil; Descrição das instalações da biblioteca e relação quantificada dos livros disponíveis ao atendimento de alunos e professores.

No processo CEE/PI nº 057/2022, que trata da alteração nos documentos, encontra-se a Proposta Pedagógica e o Regimento Interno atualizados em consonância com a BNCC.

Na inspeção realizada no dia 05 de setembro de 2022 foi constatado que a escola apresenta boas instalações físicas, elétrica e hidráulica; conta com acessibilidade, 35 (trinta e cinco) salas de aula climatizadas, com televisão e data show, diretoria, coordenação, secretaria, sala dos professores, sala de reuniões, almoxarifado, cantina, pátio, biblioteca em espaço satisfatório com computadores para pesquisa, laboratório de informática com conexão à internet, laboratório de ciências. As aulas de Educação Física são realizadas na quadra da escola. O quadro de docentes é composto por 42 (quarenta e dois) professores, com formação superior completa e contratados em regime celetista.

Ainda, conforme a inspeção, a escola dispõe de toda documentação com os devidos registros escolares.

## III - CONCLUSÃO E VOTO

Diante do exposto, através da documentação apresentada e avaliando o resultado do relatório da inspeção feito in loco, esta relatora emite voto nos seguintes termos;

1. Renovar a autorização de funcionamento da Escola Santo Afonso Rodriguez, rede privada, situada na Avenida Kennedy, nº 9000, Bairro Socopo, CEP: 64.063-010, na cidade de Teresina (PI), mantida pela Associação Antônio Vieira, inscrita no CNPJ sob o nº 92.959.006/0046-00, para ministrar os cursos Ensino Fundamental Completo e o Ensino Médio, ambos Regular e Presencial;
2. Autorizar as alterações na Proposta Pedagógica, no Regimento Interno e na Matriz Curricular da escola, conforme solicitado.
3. Convalidar os estudos referentes aos anos de 2021 e 2022, nos cursos Ensino Fundamental completo e Ensino Médio Regular, realizados na instituição;
4. Determinar que a instituição atualize e apresente a este Conselho, no prazo de até 120 dias:
  - a) O Alvará de funcionamento;
  - b) A Licença Ambiental;

- c) O atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros;
  - d) O Laudo Técnico.
5. Determinar, ainda, que a escola dê publicidade ao ato autorizativo resultante deste parecer, conforme Resolução CEE/PI nº 319/2006.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO”, do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 19 de janeiro de 2023.

Consª Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos – Relatora

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou com unanimidade o parecer da relatora.

Consª Gildete Milu da Silva Sousa

Presidente do CEE/PI



Documento assinado eletronicamente por **GILDETE MILU DA SILVA SOUSA - Matr.0131588-9, Conselheira**, em 06/03/2023, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **RYTA DE CASSIA MOREIRA MENDONÇA SANTOS - Matr.342126-X, Conselheiro(a)**, em 19/03/2023, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6501572** e o código CRC **678AB04D**.